

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	0.00 dbs
Imp Esp.	0.00 dbs
Rasa	0.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	10.00 dbs
(Dez dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 86-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Prova de Vida que, **Manuel**, casado, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dois de Abril de mil, novecentos e quarenta e três, filho de **Isabel**, portador do Bilhete de Identidade número vinte e três mil, quatrocentos e catorze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Maio de dois mil e três, vitalício, é vivo e reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Monte Café, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos doze de Março de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito